

tidas pelo n.º 1 e pela alínea o) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 19 de agosto, e ao abrigo das disposições conjugadas constantes da alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), dos artigos 36.º e 38.º do referido CCP, aplicáveis por força do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, e da alínea f) do n.º 2 do artigo 5.º deste diploma, e do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 48/89, de 22 de fevereiro, determino o seguinte:

1 — Aprovo e autorizo o envio da proposta de apoio logístico à República da Roménia, conforme versão do Anexo A da Informação n.º 1435, de 17 de agosto de 2016, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

2 — Autorizo que a receita que vier a ser gerada com o apoio logístico à República da Roménia seja integralmente afetada à Força Aérea, para a concretização do mesmo.

3 — Delego no Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, General Manuel Teixeira Rolo, a prática de todos os procedimentos e atos necessários à concretização do projeto de apoio logístico da Força Aérea à República da Roménia, ao abrigo do disposto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

2 de setembro de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azevedo Ferreira Lopes*.

209864695

Marinha

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 11319/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 01 de setembro de 2016, promover por diuturnidade ao posto de subtenente, os seguintes aspirantes em Regime de Contrato:

Da classe de Técnicos Superiores Navais:

9100115 Sarina Prazeres Santos
9101515 Eduardo Vicente da Silva Custódio
9101115 Bruno Filipe Antunes Neto
9100615 Maria João Serralheiro Rosa
9101615 Nuno Alexandre Matias Pereira
9100315 Vera Isabel Martins Gomes de Andrade Fonseca
9101915 João Pinto dos Santos
9101015 João Manuel Afonso Lourenço

Da classe de Técnicos Navais:

9100415 Sara Manuel Mourão Pardal
9100515 Patrícia Maria Palhoco Espanhol
9101815 Flávio André Lopes Oliveira
9101415 Rodrigo Doutel Pinto
9101315 André Filipe Silva Pereira
9100915 Tomás Duarte Farinha Custódio
9101215 João Carlos Garcia Batista
9100815 Ricardo Silva Ferreira

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 263.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 22 de julho de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas c) a e) e na alínea k) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com os artigos 205.º e 258.º do EMFAR.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda:

Na classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato:

Da 9102113 subtenente Vera Luísa da Silva Matos.

Na classe de Técnicos Navais em Regime de Contrato:

Do 9105813 subtenente Rúben Marquês da Silva.

14-09-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209865189

Despacho n.º 11320/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por antiguidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 198.º do mesmo estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de Técnicos Superiores Navais:

9100405 Susana Cristina Pereira da Rocha
9103005 Daniel Fernando Gomes Neto
9100105 Ana Maria Oliveira Vilas Boas Tavares
9101103 Ana Mafalda Pereira Bastião

(no quadro) que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 58.º e 207.º do mencionado estatuto, a contar de 13 de agosto de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto em consequência das vacaturas resultantes das promoções ao posto imediato, ocorridas em 5 de novembro de 2014 da 9101098 primeiro-tenente da classe de Técnico Superior Naval Ernestina Maria Santos Silva, em 1 de janeiro de 2015 do 9101000 primeiro-tenente da classe de Técnico Superior Naval Nuno Alexandre Mendes Flores, em 1 de janeiro de 2016 resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 9102300 primeiro-tenente da classe de Técnico Superior Naval Michael Barradas dos Santos e resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16 de 2 de março.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas c) a e) e na alínea k) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 205.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9102100 primeiro-tenente da classe de Técnico Superior Naval Marlene Elisabete Leitão Matos.

14-09-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, Almirante.

209865172

Despacho n.º 11321/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), de harmonia com a alínea b) do n.º 1 do artigo 73.º ambos do mesmo estatuto, conjugado com o artigo 14.º da Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, graduar na categoria de oficiais, na classe de Técnicos de Saúde, no posto de subtenente, a contar de 29 de agosto de 2016, os seguintes sargentos da classe de enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica:

424582 SCH H Domingos Manuel Ferreira dos Santos Reis.
307489 SAJ H Adriano António Domingues Antão.
774685 SAJ H José António Dias.
918888 SAJ H Carlos Manuel Martins Carreiro.